DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 5

Editais Administrativos



Nº 000165

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo Av. Góes Calmon, N° 659 - Prédio - Centro CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil www.camarabuerarema.ba.gov.br

EDITAL nº 01/2025 (republicação)

"Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **BUERAREMA - BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

A Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução 1.060/2005 e Resolução 1.340/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE BUERAREMA, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Parágrafo Único: Caso o PODER EXECUTIVO não encaminhe a documentação no prazo determinado pela Resolução 1.060/05, dia <u>03/04/2025</u>, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

- **Art. 2º)** As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUERAREMA** ficarão disponíveis para a população de <u>03/04/2025</u> à <u>01/06/2025</u>, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.
- Art. 3º) Os interessados em analisar a <u>Prestação de Contas</u> deverão requerer na Secretaria da <u>CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA</u> no horário de expediente que funciona mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de Buerarema.
- **Art. 4º)** O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.
- **Art. 5º)** A **CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA**, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.
- **Art. 6)** O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL.**
- $\mbox{Art.}~7^{o}\mbox{)}$ Este edital entra em vigor em 03/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Buerarema, 03 de abril de 2025.

Geraldo Aragão Lima Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br "TRABALHO E COMPROMISSO"

Rua Goes Calmon | 659 | Centro | Buerarema-Ba

Página 014